



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 415/2025
PROCESSO Nº 454/2025

Objeto: Contratação de empresa para conserto e manutenção com fornecimento de peças e serviços de mão de obra do veículo Van Sprinter Placa JAJ 3E31 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Contratada:

Gustavo Jose Facco

CNPJ: 18.104.011/0001-87

Endereço: Rua Dom Antonio Reis, nº 786, Bairro Térreo, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais);

Valor Peças: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais);

Valor Mão de Obra: R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o conserto do objeto, mediante aprovação e apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução/local: O conserto do veículo deverá ser feito na sede da empresa contratada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após autorização da responsável.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.042	2621/4011	3.3.90.30.39 (5267)
2.042	2621/4011	3.3.90.39.19 (5266)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 75, incisos I da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação por Limite, portanto, a aquisição do objeto em questão e;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 25 de julho de 2025.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal